PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01534/66

Autor: AGNELO ALVES
Data: 26/05/1966
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública o "Treze da Vila Esporte Clube".

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública Municipal, o "Treze da Vila Esporte Clube", sociedade esportiva, fundada em 4 de abril de 1961, com sede e foro juridico nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 24 de maio 1966.

AGNELO ALVES
Prefeito

Públicado no D.O
de 26/05/1966.